

TSE julga hoje rumo da sucessão. Sílvio diz que vai; 17 dizem não

O Tribunal Superior Eleitoral decide hoje, sob as mais variadas pressões, o registro ou não da candidatura do empresário Sílvio Santos à Presidência da República e do senador Marcondes Gadelha a vice, pelo pequeno Partido Municipalista Brasileiro, cujo candidato anteriormente já registrado na justiça eleitoral, Armando Corrêa, renunciou juntamente com seu vice.

Desde que o pedido de registro da candidatura Sílvio Santos foi apresentado ao TSE, no último sábado, nada menos que 17 pedidos diferentes de impugnação deram entrada no tribunal, quase todos alegando as mesmas razões: impossibilidade legal do candidato, por ser dono da Rede SBT — concessionária de serviço público — ou por inexistência jurídica do próprio PMB, além de críticas de natureza ética e política ao animador.

A quantidade das impugnações e a diversidade de suas origens são outras novidades do julgamento de hoje do TSE. Os recursos nasceram de partidos políticos, de advogados, do procurador-geral-eleitoral e até de um juiz. Ao mesmo tempo, os candidatos já registrados, na sua quase totalidade, abriram as baterias contra o "invasor" que chegava à corrida presidencial na undécima hora, poupado de desgastes e com fôlego de campeão.

No debate pela Rede Bandeirantes, no último domingo à noite, Sílvio Santos, mesmo ausente, foi a figura principal, pela quantidade de ataques que sofreu de todos os concorrentes, variando apenas de estilo e grau. Ao mesmo tempo, a maioria dos meios de comunicação também passou a criticar o novo candidato, fazendo suas boa parte das restrições dos concorrentes à Presidência e levando à opinião pública uma onda de informações e de comentários que, em resumo, negava, contestava o direito de Sílvio Santos de ser candidato. Na mesma linha, columnistas políticos famosos no País emitiam juízos desfavoráveis à candidatura do animador da TVS e já antecipando a recusa do registro pelo TSE, no julgamento de hoje.

Anunciada no dia 31 de outubro, uma terça-feira, a candidatura Sílvio Santos trouxe a Brasília, dois dias depois, o próprio presidente das organizações Globo, jornalista Roberto Marinho, que teve um encontro com o Presidente José Sarney, aparentemente para saber das supostas ligações daquele candidato com o chefe do Governo e, ao mesmo tempo, para manifestar seu desagrado por esse fato novo da corrida sucessória.

Em aparente ligação com a grande onda de notícias contra a legitimidade e a juridicidade da candidatura Sílvio Santos também emergiu do silêncio de muito tempo o jurista Leitão de Abreu, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal e ex-chefe do Gabinete Civil nos governos Médici e Figueiredo. Leitão de Abreu, entrevistado na TV e na imprensa, sustentou a tese da ilegalidade da candidatura do apresentador da TVS,

por não ter se desincompatibilizado três meses antes do registro, por ser dono de rede de televisão.

Argumento do mesmo sentido foi também defendido por outro jurista posto há longo tempo em recesso, o professor Miguel Reale, de São Paulo.

Ao mesmo tempo, no Congresso Nacional, não se passou um dia de sessão sem que deputados e senadores fizessem críticas à candidatura Sílvio Santos. A intensidade dos ataques variava com a posição ideológica e política do parlamentar e de seu partido. Até o recurso a uma emenda introduzindo logo o regime parlamentarista no País chegou a ser ventilado, numa antecipação do dispositivo da nova Constituição que prevê um plebiscito em 1993 para escolher entre presidencialismo e parlamentarismo e entre República e Monarquia.

Independentemente do mérito de cada uma das 17 impugnações contra a candidatura Sílvio Santos, o que torna incommum o julgamento de hoje do registro desse nome do PMB é a verificação de que surgiu e foi alimentada uma verdadeira "onda" contra a concessão do registro pelo Tribunal Superior Eleitoral, como se a decisão a ser adotada hoje pela corte fosse política e não estritamente legal e jurídica.

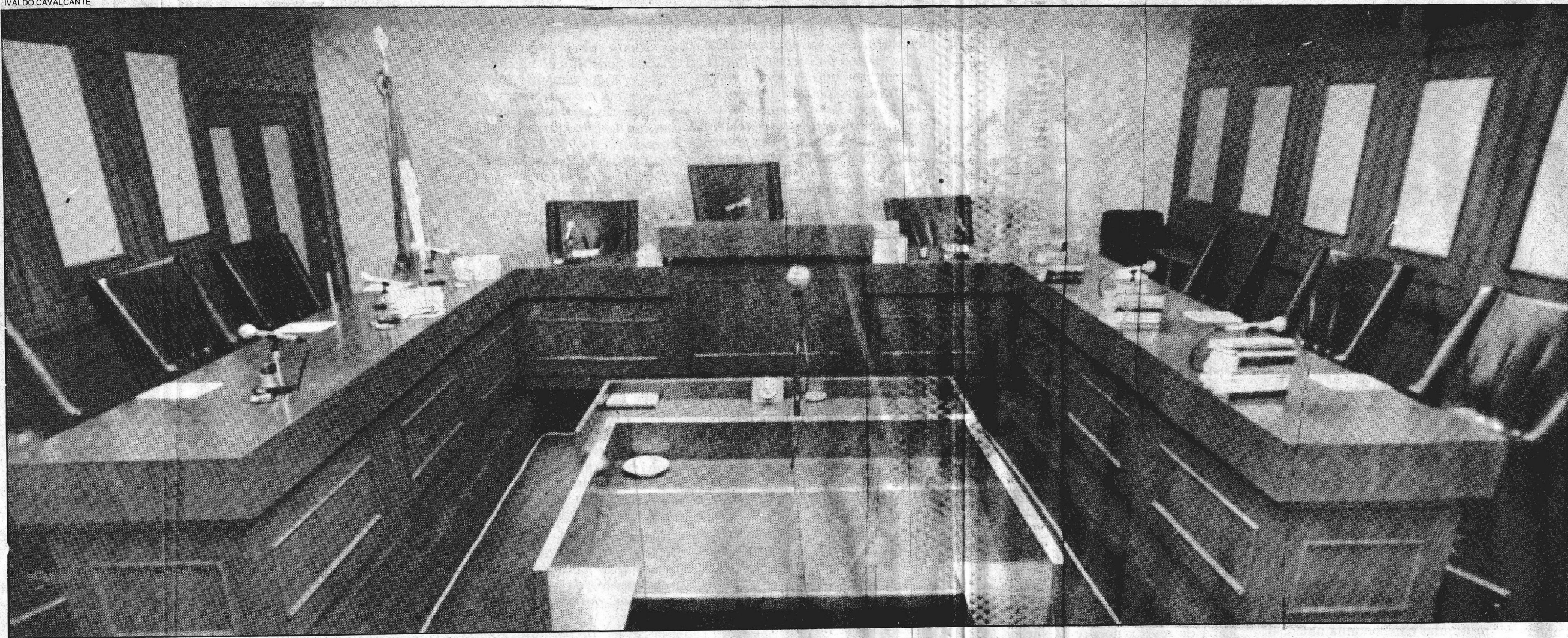
A grande "onda" de pressões políticas e psicológicas sobre o TSE para o julgamento de hoje — ainda que seja em grande parte de boa fé — vem baseada na crença errada de que os ministros do Tribunal Superior Eleitoral vão resolver se Sílvio Santos e Marcondes Gadelha devem ou não ser candidatos — quando vão apenas decidir se são procedentes, dentro da lei, as impugnações apresentadas. Se estiverem conforme a legislação, deverão ser acatadas e o tribunal negará o registro da candidatura. E, se não estiverem, serão recusadas e o registro estará mantido.

O Tribunal Superior Eleitoral deverá tomar decisão favorável ao registro da candidatura de Sílvio Santos, fiel ao princípio de que deve remeter ao povo o julgamento sobre todos os candidatos, segundo informação liberada por um parlamentar de grande destaque e expressão na cúpula do PFL.

Entre os Ministros do Tribunal continuava a haver preocupação com as fraudes constatadas na documentação que o Partido Municipalista Brasileiro — em cuja legenda Sílvio Santos pretende se abrigar — enviou para provar sua organização em nove Estados. Alguns ministros admitem a hipótese de o TSE processar criminalmente Armando Corrêa por falsidade ideológica.

A última informação corrente no Tribunal Superior Eleitoral era a de que os Ministros estão empenhados em um grande esforço com o objetivo de obter unanimidade na decisão, assim como existe a preocupação de formular "algo definitivo" de forma a dar o menor trabalho possível ao Supremo Tribunal Federal, face ao recurso que fatalmente será interposto pela parte perdedora.

IVALDO CAVALCANTE



Os rumos da sucessão presidencial, em suspense desde que Sílvio Santos entrou na disputa, podem ser definidos hoje, quando o Tribunal Superior Eleitoral se reunir neste plenário para julgar sua impugnação